



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 175/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Candói, conforme segue:

CELITO GIACOMET – Técnico Agrícola – CPF: 370.188.170-72  
TIAGO GIACOMET – Diretor de Departamento – CPF: 054.752.429-33  
RICARDO STOIANI NERCOLINI – Advogado – CPF: 039.343.799-07  
TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária – CPF: 048.393.839-44

Art. 2.º Os membros da referida comissão deverão atender aos dispositivos legais aplicáveis, podendo utilizar-se dos meios disponíveis para proceder as regularizações, efetuando deslocamentos, emitindo relatórios, procedendo levantamento técnico dos terrenos em qualquer comunidade do município, podendo solicitar os documentos necessários dos órgãos públicos para o fiel desempenho das atividades.

Art. 3.º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade do Sr. CELITO GIACOMET.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de março de 2015.

  
GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito do Município de Candói

ADM/Lu

Publicado no Boletim do Povo  
N.º 2112  
De 01/04/15  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)